

Aviso

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no nº6 do artº36º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 05/06/2017, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente Técnico do mapa de pessoal do Município de Arganil área de Bibliotecas cuja abertura foi publicitada na 2ª Série do Diário da República nº 97, de 19/05/2016:

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1º	<i>Lisa Mónica Santos Simões</i>	17,87
2º	<i>Sónia Isabel Conceição Oliveira</i>	15,33
3º	Nuno Miguel Fontes Ferreira Santos Epifânio	13,72
4º	Ana Paula Costa Moreira Pinto	12,64

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

Ana Paula Ferreira dos Santos Furtado b)
Bárbara Filipa Duarte Almeida b)
Bernardo Alexandre Frias Vieira b)
Carla Maximiliana Batalha e Simões b)
Carla Sofia Mota Ferreira b)
Cátia Jacinta Almeida Coimbra Gaspar b)
Cláudia Sofia Jacinto Fernandes b)
Helena Sofia Pinho de Jesus a)
Joana Mara Silva Roque b)
Joana Olinda Mendes Oliveira La Cueva b)
Joana Patrícia Duarte Gonçalves b)
Joana Rita Amorim André b)
Jorge Luis Simões Martins b)
Lívia Cristine Dias a)
Margarete Luísa dos Santos Amaral b)

Maria Iria da Encarnação dos Santos b)
Mariana Sofia Feijão da Silva a)
Marta Catarina das Neves Lino b)
Mónica Rute Carvalho Teixeira b)
Patrícia Margarida Correia Justino b)
Sandra Maria de Mesquita Amaral de Carvalho b)
Silvia Daniela Nunes Franco Gomes b)
Tânia Patrícia Lopes Pereira b)

a) O candidato não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências -----

b) O candidato obteve classificação inferior a 9,50 valores na Avaliação curricular -----

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício principal do Município de Arganil e será objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República.

Nos termos do artº39º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico no prazo de 30 dias.

Paços do Município de Arganil, 8 de Junho de 2017